



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA Nº 01

Ao Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 013/2021, que “Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR de Jacareí”:

Art. 5º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, será partidário, constituído por 14 (quatorze) membros e seus respectivos suplentes, os quais serão nomeados e empossados por meio de Decreto do Poder Executivo, da seguinte forma:

I - 07 (sete) representantes e indicados pelo Poder Público:

- a) 01 (um) representante Subsecretaria Extraordinária de Igualdade e de Direitos Humanos;
- b) 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;
- c) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- e) 01 (um) representante da Fundação Cultural de Jacarehy;
- f) 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- g) 01 (um) representante da Segurança e Defesa do Cidadão.

II - 07 (sete) membros representantes e indicados pela Sociedade Civil Organizada:

- a) 01 (um) representante do movimento negro;
- b) 01 (uma) representante de organização de defesa das mulheres;
- c) 02 (dois) representantes das entidades religiosas de matriz africana;
- d) 02 (dois) representantes de entidades culturais nas diversas modalidades;
- e) 01 (um) representante das entidades promotoras de Direitos Humanos.

Câmara Municipal, 29 de setembro de 2021.

MARIA AMÉLIA

VEREADORA – PSDB

DUDI

VEREADOR - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA :

A emenda ora apresentada tem apenas o objetivo proceder à devida alteração na composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, resultado da reunião promovida pela Comissão Permanente de Segurança, Direitos Humanos e Cidadania (CSDHC) da Câmara Municipal de Jacareí no dia 14 de setembro de 2021, quando estiveram presentes os Vereadores Dudi (Presidente) e Maria Amélia (Relatora), as ex-Vereadoras Lucimar Ponciano e Dra. Márcia Santos, o Senhor Guilherme Mendicelli (Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy), bem como os representantes de segmentos da sociedade civil Senhor Marcos Sampaio (Capoeira), Senhor Evanildo Bebiano (Mestre Chocolate - Capoeira), Senhora Luciana A. Marinho Santos (Coletivo Onix, Arte Urbana) e Senhora Karina Costa (Conselheira Estadual da Conferência de Promoção da Igualdade Racial), além dos Assessores Orlando S. Martins Filho (Ver. Maria Amélia), Henrique Alberto (Ver. Dr. Rodrigo Salomon) e Daniele Frige (Ver. Dudi), ocasião em que foi permitida a manifestação de todas as partes interessadas. Destacamos que as sugestões discutidas na reunião foram levadas ao Senhor Prefeito Municipal e o mesmo protocolou uma Mensagem Modificativa ao PLE nº 13/2021. Além disso, após novas discussões sobre a matéria, tornou-se necessária nova adequação relacionada à composição do Conselho, aumentando a quantidade para 14 integrantes.

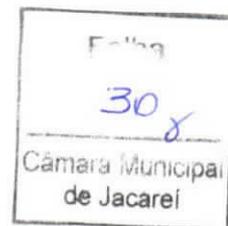
Câmara Municipal, 29 de setembro de 2021.

MARIA AMÉLIA
VEREADORA – PSDB

DUDI
VEREADOR - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: Emenda nº. 01 ao PLE nº. 013/2021

Autoria: Vereadores Maria Amélia e Dudi

Assunto: Alteração no número de representantes e composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- CMPIR

PARECER Nº 261.1/2021/SAJ/METL

Ementa: Emenda nº. 01. Alteração no número de representantes e composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- CMPIR. Possibilidade.

1. Trata-se de Emenda nº. 01 de autoria dos Nobres Vereadores Maria Amélia e Dudi que visa alterar o número de representantes e composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- CMPIR, de 6(seis) para 7(sete), representantes do Poder Público, sendo 1 (um) representante da Segurança e Defesa do Cidadão e na representação da Sociedade Civil Organizada foi incluído 01(um) representante das entidades promotoras de Direitos Humanos.

2. A alteração, segundo a Justificativa apresentada, menciona que "após novas discussões sobre a matéria, tornou-se necessária nova adequação relacionada à composição do Conselho, aumentando a quantidade para 14 integrantes" (fl. 29).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha
31
Câmara Municipal
de Jacareí

3. Dessa forma, por não acarretar mudança substancial que comprometa a análise anteriormente realizada, informamos que o projeto está em condições de prosseguir.

4. Em relação às Comissões e ao quórum ratificamos o teor do parecer nº. 191.1/2021/SAJ/RRV (fls. 10/12).

5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 29 de setembro de 2021

MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 250.244

*ACOLHO o parecer, por seus próprios fundamentos.
Ao Setor de Proposituras.*

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO